

P O R T A R I A Nº 1460/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/004920/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 24/09/2026 à 22/12/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **DULCINEA DE SOUZA ROCHA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5791, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal